

CERTIFICADO LP+LI N° 001
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Ouse Diferenciado Ltda, CNPJ: 08.904.498/0001-29, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade de Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código F-06-02-5, autorizando o início de sua implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizado á Rua Luiz Knop, S/N, Bairro Distrito Industrial, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 21º31'23"S e Long. 43º00'42"O, Município de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 18678/2009/001/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 22/01/2025.

Ubá, 22 de janeiro de 2019

Silvia Cristiane Lacerda Barra
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM